

ORIENTAÇÕES - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a. Requerimento preenchido

O requerimento deve ser preenchido endereçado ao Setor de Obras do Município de Orindiúva/SP, sempre em nome do(s) proprietário(s) constante(s) no título de propriedade, o endereço correto, cadastro imobiliário (número constante no carnê de IPTU), telefone de contato e assinatura do proprietário.

O modelo em seu formato padrão encontra-se disponível no site em Arquivos com o nome “Requerimentos”.

Identificar no requerimento, se além do responsável técnico ou proprietário, outra pessoa pode acompanhar ou retirar documentação do processo.

Quando houver mais de um proprietário, preencher com nome de um e indicar “e outros” e todos devem assinar.

No caso de empresa, indicar o nome da mesma no campo proprietário e, no campo assinatura, colocar o nome da empresa e embaixo o responsável que a irá representá-la. Anexar contrato social que conste o nome do representante.

No caso de procurador, o requerimento deve ser em nome do proprietário e no campo assinatura indicar o nome do proprietário e abaixo o nome do procurador com indicação de “P/” antes da assinatura e o procurador assina. **Anexar cópia da procuração ao processo.**

b. Procuração

A procuração deve ser para este fim e deve estar com firma reconhecida das assinaturas e anexar cópia do RG/CPF ou CNH do procurador.

c. RG e CPF do(s) proprietário(s)

Cópia simples do RG e do CPF ou CNH do(s) proprietário(s) quando pessoa física.

d. Cartão CNPJ e Contrato Social

No caso de pessoa jurídica apresentar o CNPJ, contrato social e cópia do RG/CPF de quem está representando a empresa.

e. Título de propriedade

Pode ser um dos seguintes documentos:

- Escritura expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis (CRI) há no máximo 12 (doze) meses;
- Certidão da Matrícula atualizada expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis no máximo 3 (três) meses;
- Certidão da Matrícula atualizada expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis no máximo 3 (três) meses + Contrato de compra e venda (entre o proprietário que está na matrícula para o proprietário requerente);

f. A.R.T. / R.R.T./T.R.T.

Expedida pelo responsável técnico que pode ser engenheiro civil (ART), arquiteto e urbanista (RRT) ou técnico em edificação (TRT) se permitido pelas atribuições conforme determinação do conselho de classe.

Preencher corretamente os dados da obra e indicar quadra e lote no campo complemento.

A ART/RRT/TRT deve estar assinada e já ter sido paga, portanto, apresentá-la sem tarja.

➤ **Projeto arquitetônico** – Independente da área, necessário apresentar **ART/RRT/TRT** de elaboração/execução de projeto arquitetônico da obra identificado no item atividade técnica da mesma.

➤ **Execução / direção técnica** – Independente da área, necessário apresentar **ART/RRT/TRT** de execução ou direção da edificação, identificado no item atividade técnica da mesma.

g. Documento do Corpo de Bombeiros

Construções multifamiliares com área $\geq 750\text{m}^2$ deve-se apresentar aprovação do Corpo de Bombeiros com área exatamente igual a apresentada para o pedido de alvará.

h. Projeto Arquitetônico

Necessário 3 vias do projeto, porém, quando for obra financiada, necessário 4 vias.

O projeto deve conter planta baixa, fachada, projeção do telhado e cortes (no mínimo dois cortes), com escala 1:100.

i. Declaração de Responsabilidade Técnica

Deverá ser anexada Declaração de Responsabilidade Técnica preenchida conforme modelo disponível no item arquivo. A mesma não pode ser manuscrita e deve ser assinada pelo responsável técnico da execução e proprietário(s).

Deve-se indicar no campo observações da **A.R.T./R.R.T./T.R.T.** de execução a seguinte frase: “É de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações contidas na Declaração de Responsabilidade Técnica”.